

# **PLANO DE ATIVIDADES 2026**

Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Direção Regional da Energia



**Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

**Direção Regional da Energia**

## Índice

Índice .....	2
1. Introdução .....	3
2. Ambiente interno e externo.....	5
2.2. Enquadramento Orgânico .....	5
2.3. Estrutura Organizacional.....	5
2.4. Recursos Humanos.....	7
2.5. Recursos Financeiros.....	8
2.6. Recursos Tecnológicos .....	8
2.7. Instalações.....	8
3. Identificação de clientes.....	8
4. Mapa estratégico e QUAR 2026 .....	9
Cronogramas do Plano de Atividades 2026 .....	12



## **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

### **Direção Regional da Energia**

#### **1. Introdução**

Em 2026, o Governo Regional reforça o seu compromisso com uma política energética que garanta aos açorianos o acesso a uma energia acessível, competitiva, sustentável e segura, contribuindo assim para o bem-estar das famílias e para o desenvolvimento económico da Região. Nesse âmbito, será iniciada a revisão da Estratégia Açoriana para a Energia 2030, pilar essencial da política regional, com o objetivo de estender a sua vigência até 2050.

Os investimentos estratégicos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência continuarão a avançar, com especial enfoque no programa SOLENERGE que se mantém como uma peça-chave da transição energética regional, promovendo a instalação de sistemas solares fotovoltaicos e colocando o consumidor no centro do sistema, em conformidade com as orientações europeias. Integrada no Plano de Recuperação e Resiliência, esta iniciativa tem impulsionado decisivamente a produção descentralizada de energia renovável.

No domínio do armazenamento, os incentivos à aquisição de baterias complementares, apoiados pelo REPowerEU e pelo PROENERGIA, prosseguirão, promovendo o autoconsumo e o aproveitamento local de energia limpa.

Paralelamente, a eficiência energética continuará a ser uma prioridade, com apoios destinados às famílias para a aquisição de equipamentos que melhorem o desempenho energético das suas habitações, facilitando a eletrificação dos consumos. Além de aliviar os encargos imediatos, esta medida fomenta uma cultura de utilização responsável da energia em todo o arquipélago.

Criaremos, de igual modo, um apoio a intervenções em habitações familiares, com especial atenção às infraestruturas. Estas ações, que serão enquadradas no Programa Operacional Açores 2030 e financiadas por fundos comunitários, visam melhorar a eficiência dos edifícios e reduzir os custos energéticos das famílias.

Por fim, importa salientar que o desenvolvimento e a participação em projetos inovadores, enquadrados nos programas-quadro da União Europeia, continuarão a ser um foco central dos investimentos em energia para 2026, impulsionando a transição energética nos Açores e reforçando o capital humano da Região Autónoma.



## **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

### **Direção Regional da Energia**

O presente Plano de Atividades apresenta uma estrutura orientada por objetivos. A Direção Regional da Energia (DREn) apresenta os seus objetivos estratégicos (médio prazo), que são concretizáveis através dos objetivos operacionais (curto prazo).

Para atingir cada objetivo operacional, cada unidade orgânica planeia os seus respetivos projetos, ações e rotinas.

Um Plano de Atividades orientado por objetivos constitui uma ferramenta de trabalho para a organização implementar de forma coerente, em cada ano, os subsistemas SIADAPRA 1, 2 e 3.

Fica assim consolidado e completo o Plano de Atividades da Direção Regional da Energia para 2026, explanado no presente documento, que inclui a especificação dos projetos, iniciativas/ações e atividades de suporte e respetivos intervenientes, indicadores e custos.

Os projetos, ações e atividades de suporte elencados ao longo deste documento decorrem das competências atribuídas a este organismo pelo Decreto Regulamentar Regional nº 17/2024/A, de 12 de novembro.



## **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

### **Direção Regional da Energia**

## **2. Ambiente interno e externo**

### **2.2. Enquadramento Orgânico**

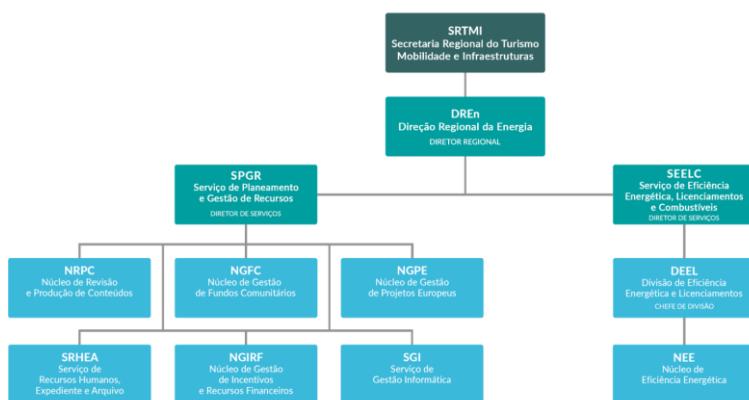
A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, abreviadamente designada de SRTMI, no âmbito das suas atribuições, executa na Região Autónoma dos Açores, as políticas definidas pelo disposto no artigo 15º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril

Para o prosseguimento dessas atribuições, a SRTMI dispõe de serviços operativos, entre os quais está a Direção Regional da Energia, abreviadamente designada por DREn, à qual incumbe exercer as competências, nas áreas da Administração Pública Regional, que lhe estão estampadas no artigo 68º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional nº 17/2024/A, de 12 de novembro.

### **2.3. Estrutura Organizacional**

A DREn é um órgão executivo da SRTMI, dotado de autonomia administrativa, responsável pela execução da política energética regional, tendo como preocupações base o desenvolvimento económico, a coesão económica e social e a proteção do ambiente na Região Autónoma dos Açores.

A DREn é constituída (figura 1), além do gabinete do Diretor Regional, por duas Direções de Serviço, por uma Divisão e cinco Coordenações.



*Figura 1 - Estrutura organizacional da DREn*



## **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

### **Direção Regional da Energia**

Por força da sua lei orgânica, a DREn desenvolve as seguintes competências:

- a) Coadjuvar e apoiar o secretário regional na formulação e concretização das políticas do setor energético;
- b) Colaborar na definição de linhas orientadoras e de planeamento para o setor energético regional;
- c) Promover a elaboração de regulamentação adequada ao setor, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- d) Promover uma economia hipocarbónica, assente no aproveitamento dos recursos endógenos e na inovação tecnológica;
- e) Desenvolver, implementar, manter e fiscalizar o sistema de mobilidade elétrica;
- f) Executar as disposições reguladoras do setor energético e do aproveitamento dos recursos energéticos, incluindo os recursos hídricos, eólicos, geotérmicos, das energias ligadas ao mar, da energia solar e as resultantes do aproveitamento de biomassa e de resíduos carbonáceos destinados à produção de energia elétrica;
- g) Promover a eficiência energética e a utilização racional de energia;
- h) Cooperar com outros organismos e entidades nacionais e internacionais em assuntos de relevância para o setor energético;
- i) Proceder à gestão e supervisão global do sistema de certificação energética de edifícios;
- j) Credenciar profissionais e entidades de acordo com a legislação aplicável, bem como fiscalizar a respetiva atuação;
- k) Licenciar, orientar e fiscalizar as instalações e equipamentos de produção, armazenagem, transporte e utilização de energia elétrica e de armazenagem de produtos de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, postos de abastecimento de combustíveis e, ainda, das instalações de armazenamento e distribuição de gás de petróleo liquefeito canalizado, oleodutos de transporte de hidrocarbonetos líquidos e liquefeitos, infraestruturas de armazenamento e



## **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

### **Direção Regional da Energia**

terminais de gás natural liquefeito e das redes de distribuição de gás natural, nos termos da legislação aplicável;

- I) Instaurar e instruir processos de contraordenação e aplicar coimas e sanções acessórias por infrações às regras de licenciamento referidas na alínea anterior, cabendo ao diretor regional com competência na área da energia a decisão sobre os processos de contraordenação e a aplicação de sanções acessórias, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, e do disposto no regime geral das contraordenações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual;
- m) Desenvolver campanhas de promoção e ações de sensibilização para o uso sustentável da energia, a par de ações de formação e educação para o efeito;
- n) Promover e acompanhar a elaboração de estudos de planeamento energético, tendentes à definição de objetivos estratégicos e de medidas adequadas ao desenvolvimento do setor energético, a nível regional, em articulação com os órgãos e serviços da SRTMI;
- o) Organizar e manter atualizadas as bases de dados de informação estatística respeitante ao setor da energia, promovendo a racionalização sistemática de mecanismos de recolha e tratamento de informação, visando a constituição de um acervo documental atualizado que possibilite a caracterização e perspetivas de desenvolvimento do setor energético;
- p) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

#### **2.4. Recursos Humanos**

Os recursos humanos são o elemento mais importante dentro de qualquer organização. A DREn, para atingir os objetivos decorrentes da sua missão, dispõe de 33 colaboradores, sendo 1 diretor regional, 1 secretária, 2 diretores de serviço, 2 assistentes operacionais, 7 assistentes técnicos, 19 técnicos superiores e 1 técnico de informática. Acresce 3 contrato de prestação de serviços com profissionais liberais na modalidade de avença e 1 Estagiário L.

À semelhança dos anos transatos, a DREn continuará a desenvolver uma política de formação dos seus recursos humanos nas várias áreas do conhecimento.



## **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

### **Direção Regional da Energia**

#### **2.5. Recursos Financeiros**

Os valores propostos no Plano da DREn para 2026 ascendem a 68 669 673,00 €, estando o Plano distribuído pelos projetos e ações previstos na Tabela 1.

*Tabela 1 - Distribuição dos valores do Plano por Projeto e respetivas Ações (em milhares de euros)*

<b>DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA</b>		<b>Dotação Inicial</b>
		<b>68 669 673,00 €</b>
<b>9 1</b>	<b>Eficiência Energética e Energias Renováveis</b>	<b>66 469 673,00 €</b>
<b>9 1 1</b>	Eficiência Mais	3 000 000,00 €
<b>9 1 2</b>	Produção e Armazenamento de Energia limpa	63 469 673,00 €
<b>9 2</b>	<b>Serviços Energéticos</b>	<b>1 000 000,00 €</b>
<b>9 2 1</b>	Combustíveis, eletricidade e ascensores	1 000 000,00 €
<b>9 3</b>	<b>Mobilidade Elétrica</b>	<b>800 000,00 €</b>
<b>9 3 1</b>	Mobilidade elétrica, inteligente e sustentável	800 000,00 €
<b>9 4</b>	<b>Política Energética</b>	<b>400 000,00 €</b>
<b>9 4 1</b>	Projetos Europeus	400 000,00 €

#### **2.6. Recursos Tecnológicos**

A DREn dispõe de computadores pessoais, ligados à rede de comunicação de voz e dados do Governo Regional.

#### **2.7. Instalações**

A DREn está sedeadas em Ponta Delgada, na Rua Eng. Deodato Magalhães n.º 6, onde dispõe de quinze gabinetes, uma sala de reuniões, um arquivo, uma copa e instalações sanitárias.

Relativamente às acessibilidades, o edifício está dotado de uma plataforma elevatória de escadas, permitindo que quem tem dificuldade de locomoção possa aceder ao piso superior, e de instalações sanitárias adaptadas.

### **3. Identificação de clientes**

A DREn tem como clientes todos os utentes com interesse na área da energia.



**Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

**Direção Regional da Energia**

#### 4. Mapa estratégico e QUAR 2026



## Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

### Direção Regional da Energia

#### QUAR 2026

DREN - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2026									
Versão 0 Data:12/01/2026									
<b>Departamento:</b> Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas									
<b>Organismo:</b> Direção Regional da Energia (DREN)									
<b>Missão</b> A Direção Regional da Energia é o serviço executivo da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, responsável pela execução da política energética regional tendo como preocupações base o desenvolvimento económico, a coesão económica e social e a proteção do ambiente na Região Autónoma dos Açores									
<b>Visão</b> No âmbito das suas atribuições e em consonância com o Programa do XV Governo Regional dos Açores, a Direção Regional da Energia atua no sentido de promover e tornar os Açores numa região cada vez mais energeticamente sustentável, alicerçada em elevados níveis de conhecimento técnico e científico garantindo assim a segurança e a qualidade do abastecimento									
<b>Objetivos Estratégicos</b>									
OE 1: Promoção de Eficiência Energética e da Utilização Racional de Energia									
OE 2: Optimizar e criar sinergias intersectoriais para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e mitigação das alterações climáticas									
OE 3: Promover políticas e concretizar instrumentos de incentivo para que os cidadãos e as empresas possam aderir à mobilidade elétrica e à produção e armazenamento de energia limpa									
OE 4: Garantir a segurança de abastecimento, redução de custo com energia e redução das emissões de gases de efeito de estufa na RAA									
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais</b>									
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 30%</b>									
<b>O. 1 Recursos Financeiros: Garantir a execução do Orçamento</b>		Ponderação de 50%							
Indicadores		Fórmula	2025	2026					
Ind. 1 Taxa de execução financeira do PI		Valor executado PI / Valor previsto PI *100		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 2 Taxa de execução financeira do OF		Valor executado PI / Valor previsto PI *100		Taxa≥70%	Taxa≥70%	50%			
<b>O. 2 Melhorar o planeamento e o controlo</b>		Ponderação de 50%							
Indicadores		Fórmula	2025	2026					
Ind. 3 Taxa de execução do plano de atividades		(nº de ações previstas concluídas + nº de ações não previstas concluídas / nº total de ações previstas no PAI)*100		75%≤Taxas 90%	Taxa≥90%	100%			
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 30 %</b>									
<b>O.3 Contratação pública: Gestão da aquisição de bens e serviços a fornecedores externos</b>		Ponderação de 50%							
Indicadores		Fórmula	2025	2026					
Ind 4 Taxa de aquisição satisfeitas atempadamente		Nº de pedidos de aquisição satisfeitos atempadamente / Nº de pedidos de aquisição autorizados * 100		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 5 Taxa de contratos celebrados atempadamente		Nº de contratos celebrados atempadamente / Nº de concursos lançados * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%			
Ind 6 Taxa de avisos de pagamento enviados atempadamente		Nº de avisos de pagamento enviados até 3 meses depois do envio dos pagamentos à tesouraria / Nº de pedidos de pagamento enviados * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%			
<b>O.4 Garantir padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior</b> Ponderação de 50%									
Indicadores		Fórmula	2025	2026					
Ind 7 Tempo médio de resposta para ofícios/pareceres		Média dos tempos médios dos colaboradores, dos tempos médios dos dirigentes e do dirigente superior		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 8 Taxa de cumprimento dos prazos estabelecidos		(nº de prazos estabelecidos e cumpridos / nº de prazos estabelecidos)*100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%			
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 40%</b>									
<b>O.5 Infraestruturas próprias: Gestão das infraestruturas, disponibilidade e adequabilidade aos serviços.</b>		Ponderação de 10%							
Indicadores		Fórmula	2025	2026					
Ind 9 Taxa de pedidos de assistência tratados		Nº de pedidos de assistência tratados / Nº de pedidos de assistência submetidos * 100		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 10 Taxa de manutenções realizadas atempadamente		Nº de ações de manutenção realizadas atempadamente / Nº de ações de manutenção programadas * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%			
<b>O.6 Certificação Energética de Edifícios: Gestão da certificação energética de edifícios</b> Ponderação de 10%									
Indicadores		Fórmula	2025	2026					
Ind 11 Taxa de sucesso da submissão de formulários		Nº formulários submetidos/Nº de pré-certificados + certificados emitidos * 100		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 12 Taxa de alterações realizadas com sucesso		Nº de pedidos de alteração submetidos / Nº de novos certificados emitidos * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%			
Ind 13 Taxa de comunicação de não evidência de CE		Nº comunicações de não evidência de CE / Nº de certificados recebidos * 100		Taxa≥70%	Taxa≥70%	50%			
<b>O.7 Certificação de Instalações de Elevação: Gestão das atividades de certificação de instalações de elevação.</b> Ponderação de 10%									
Indicadores		Fórmula	2025	2026					
Ind 14 Verificação do cumprimento de prazos		Prazos verificados (PVer) / Prazos legalmente estabelecidos (Pleg) *100		Taxa100%	Taxa≤100%	50%			
Ind 15 Taxa de realização de inspeções		Nº de inspeções efetuadas / Nº de inspeções requeridas *		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%			
<b>O.8 Licenciamentos Elétricos de Serviço Público: Gestão do licenciamento dos processos de instalações elétricas públicas.</b> Ponderação de 10%									
Indicadores		Fórmula	2025	2026					
Ind 16 Taxa de processos tratamento atempadamente		Nº de processos registados analisados e submetidos a consulta dentro do prazo / Nº de processos que deram entrada * 100		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 17 Taxa de realização de vistorias		Nº de vistorias promovidas / Nº de pedidos de vistoria que deram entrada * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%			
Ind 18 Taxa de licenças de exploração emitidas		Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovativas realizadas * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%			



## Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

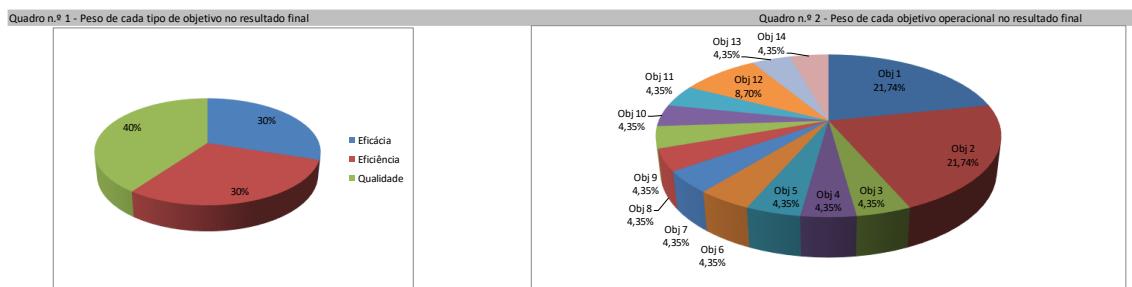
### Direção Regional da Energia

O.9 Licenciamentos Elétricos de Serviço Particular: Gestão do licenciamento dos processos de instalações elétricas particulares.		Ponderação de 10%					
Indicadores	Fórmula	2025	2026				
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
Ind 19 Taxa de realização de vistorias	Nº de vistorias realizadas / Nº de pedidos de vistoria * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%		
Ind 20 Taxa de certificados de exploração emitidos	Nº de certificados de exploração emitidos / Nº de vistorias realizadas * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%		
O.10 Licenciamento Combustíveis: Gestão do licenciamento de instalações para armazenamento de combustíveis.		Ponderação de 10%					
Indicadores	Fórmula	2025	2026				
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
Ind 21 Taxa de processos tratamento atempadamente	Nº de processos despachados / Nº de requerimentos de licenciamento que deram entrada * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%		
Ind 22 Taxa de licenças de exploração emitidas	Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovativas realizadas * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%		
O.11 Licenciamento de Unidades para Autoconsumo (UPAC): Gestão do licenciamento energético de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC).		Ponderação de 10%					
Indicadores	Fórmula	2025	2026				
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
Ind 23 Taxa de registos efetuados com sucesso	Nº de registos / Nº de pedidos de registo * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%		
Ind 24 Taxa inspeções efetuadas	Nº de inspeções efetuadas / Nº de pedidos de inspeção submetidos * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%		
O.12 Gestão da atribuição de incentivos financeiros		Ponderação de 20%					
Indicadores	Fórmula	2025	2026				
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
Ind 25 Taxa de validação de candidaturas	Nº de candidaturas validadas (aprovadas ou não) / Nº de candidaturas submetidas * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	67%		
Ind 26 Taxa avisos de pagamento enviados atempadamente	Nº de avisos de pagamento enviados a promotor atempadamente / Nº de pareceres aprovados * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	33%		
O.13 Comunicação interna e externa: Gestão da comunicação.		Ponderação de 10%					
Indicadores	Fórmula	2025	2026				
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
Ind 27 Taxa de ações realizadas vs solicitadas	Nº ações realizadas / Nº de ações solicitadas * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%		
Ind 28 Taxa de ações realizadas atempadamente	Nº de ações realizadas nos prazos solicitados / Nº de ações realizadas * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%		

Meios disponíveis		Ponderação de 10%					
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados		Executados		Desvio	
Dirigentes - Direção superior	20x1	20					
Dirigentes - Direção intermédia	16x 2	32					
Técnicos Superiores	12x 20	240					
Coordenador Técnico	10x0	0					
Técnico de Informática	9x1	9					
Assistentes Técnicos	8x 7	56					
Assistentes Operacionais	6x 2	12					
<b>TOTAL</b>		<b>369</b>					

Orçamento (M€)	Estimado	Estimado Revisto	Realizado	Desvio
Orçamento de Funcionamento	1 302 313 €			0,00
Plano de Investimentos	68 669 673 €			0,00

Listagem das fontes de verificação dos Indicadores				
As fontes de verificação são as que constam no Sistema de Gestão da Qualidade				



## Cronogramas do Plano de Atividades 2026



Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Direção Regional da Energia



**Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

Direção Regional da Energia